



# Prefeitura do Município de Taquarituba

L E I Nº 1.032/94.  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS À FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica a Prefeitura do Município de Taquarituba autorizada a desafetar e alienar, mediante doação, à Fazenda do Estado de São Paulo, objetivando a construção de uma Escola Estadual, uma área de terras localizada entre as ruas PEDRO SIA, JOSÉ GOMES DE CAMARGO e ANGELO DE OLIVEIRA, Lotes 1 a 19 da Quadra 33, no Loteamento Parque São Roque, com área de 5.215,24 m<sup>2</sup> (cinco mil duzentos e quinze vírgula vinte e quatro metros quadrados).

ARTIGO 2º- Na outorga da escritura de doação do imóvel deverá constar a Cláusula de Retrocessão, caso a gleba de terras futuramente não mais servir para os fins mencionados nesta Lei, ou não iniciar-se a construção no prazo de até 02 (dois) anos da data da lavratura da escritura.

ARTIGO 3º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
P.M. de Taquarituba, 13 de dezembro de 1.994.

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 13 12/94
Publicado no Jornal: <i>O Avari</i> nº de 11 12/94

DR. ARNON FERRO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

*Leonyce Vaz*  
LEONICE VAZ  
Resp. Secretaria

350

1212 GOMES

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

150

OLIVARIO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

250

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

250

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

PER

15762

250

300

400

500

600

700

800

900

1000

1100

1200

1300

1400

1500

1600

1700

1800

1900

2000

2100

2200

2300

2400

2500

2600

2700

2800

2900

3000

3100

3200

3300

3400

3500

3600

3700

3800

3900

4000

4100

4200

4300

4400

4500

4600

4700

4800

4900

5000

5100

5200

5300

5400

5500

5600

5700

5800

5900

6000

6100

6200

6300

6400

6500

6600

6700

6800

6900

7000

7100

7200

7300

7400

7500

7600

7700

7800

7900

8000

8100

8200

8300

8400

8500

8600

8700

8800

8900

9000

9100

9200

9300

9400

9500

9600

9700

9800

9900

10000

15762

250

300

400

500

600

700

800

900

1000

1100

1200

1300

1400

1500

1600

1700

1800

1900

2000

2100

2200

2300

2400

2500

2600

2700

2800

2900

3000

3100

3200

3300

3400

3500

3600

3700

3800

3900

4000

4100

4200

4300

4400

4500

4600

4700

4800

4900

5000

5100

5200

5300

5400

5500

5600

5700

5800

5900

6000

6100

6200

6300

6400

6500

6600

6700

6800

6900

7000

7100

7200

7300

7400

7500

7600

7700

7800

7900

8000

8100

8200

8300

8400

8500

8600

8700

8800

8900

9000

9100

9200

9300

9400

9500

9600

9700

9800

9900

10000

15762

250

300

400

500

600

700

800

900

1000

1100

1200

1300

1400

1500

1600

1700

1800

1900

2000

2100

2200

2300

2400

2500

2600

2700

2800

2900

3000

3100

3200

3300

3400

3500

3600

3700

3800

3900

4000

4100

4200

4300

4400

4500

4600

4700

4800

4900

5000

5100

5200

5300

5400

5500

5600

5700

5800

5900

6000

6100

6200

6300

6400

6500

6600

6700

6800

6900

7000

7100

7200

7300

7400

7500

7600

7700

7800

7900

8000

8100

8200

8300

8400

8500

8600

8700

8800

8900

9000

9100

9200

9300

9400

9500

9600

9700

9800

9900

10000